



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÃO SOCIAL IDGT – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Aos vinte dias de setembro de dois mil e dezoito na Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do idoso (SEPEDI), sito a avenida Jorge Burihan, número 10, Jardim Jaqueira, reuniram-se os integrantes da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do contrato de gestão Processo n.º 9.543/2017, firmado entre a Organização Social IDGT – Instituto de Desenvolvimento de Gestão, Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social e a SEPEDI, composta pelos profissionais Cristiano Paulo Silva, Paula Hiromi Kavadi e Luana M. Forcioni Guedes. A comissão se reuniu em cada um dos meses de Junho/18, Julho/18 e Agosto/18, e realizaram supervisão no local e leitura dos relatórios mensais da organização social, dos relatórios mensais técnico e financeiro da SEPEDI. Ao completar este trimestre realiza-se esta ATA da reunião ordinária que iniciou com a análise dos relatórios emitidos pela organização social dos meses supracitados. Foi apurado pelo setor técnico financeiro as seguintes considerações das prestações de contas mensais: **JUNHO/2018**, apresentada em 11/07/2018, onde o recurso municipal utilizado foi repassado em 26/06/2018, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); **JULHO/2018**, apresentada em 09/08/2018, onde o recurso municipal utilizado foi repassado em 25/07/2018, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); **AGOSTO/2018**, apresentada em 06/09/2018, onde o recurso municipal utilizado foi repassado em 29/08/2018, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), não acusando divergência no referido trimestre, estando acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP. Foi analisado pelos setores competentes da SEPEDI o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada e o Relatório de Execução do Objeto comprovando que as atividades foram realizadas nos termos da parceria celebrada bem como de acordo com o plano de trabalho aprovado. Foi apurado que a SEPEDI notificou a Organização Social, para que a mesma faça a devolução com recursos próprios à conta do contrato de gestão



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo



o valor de R\$ 707,50 (setecentos e sete reais e cinquenta centavos), referente as tarifas bancárias dos meses de abril à Agosto/18, conforme Ofícios n.º 214/18 e n.º 337/18. A Organização Social até a presente data não reservou em conta específica os valores para as despesas de provisão, do período de setembro/2017 à agosto/2018, no valor de R\$ 235.469,37(duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), sendo necessário o ajuste. Entretanto, consta em conta corrente da parceria posição em 03/09/2018 o valor de R\$ 283.912,74 (duzentos e oitenta e três mil e novecentos e doze reais e setenta e quatro centavos), sendo que todas as despesas contabilizadas foram pagas dentro do mês, permanecendo assim valor suficiente em conta para arcar com os valores da provisão. Portanto, a Comissão deliberou e aprovou a avaliação da prestação de contas mensais realizada pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, de forma eficiente e com transparência, sempre com respaldo da Secretaria de Assuntos Jurídicos, notificando o Instituto de Desenvolvimento de Gestão, Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social quando necessário.

Tabela de Avaliação Trimestre – Junho/18 a Agosto/18

AÇÃO	META			PESO (c)	TOTAL PONTOS AÇÃO (d)=(b)(c)
	Descrição	Nota (a)	Média (b)		
AÇÃO 1 Gestão do Serviço de Centro de Convivência	Meta 1.1-Triagem multiprofissional	10	10	5	50
	Meta 1.2- Indicação de Atividade	10			
	Meta 1.3- Pesquisa de satisfação	10			
	Meta 1.4- Acompanhamentos de frequência nas atividades	10			
	Meta 1.5- Eventos: Campanha e palestras	10			
AÇÃO 2 Gestão do Serviço Centro Dia	Meta 2.1- Avaliação funcional para elegibilidade	10	9,81	11	108
	Meta 2.2- Avaliação especializada	10			
	Meta 2.3- Desenvolvimento de Plano Individualizado de Atendimento	10			
	Meta 2.4- Oficinas/Atividade Grupal	10			
	Meta 2.5- Administração de Medicamentos	10			
	Meta 2.6- Refeição	10			



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo



Meta 2.7- Cuidados Básicos	8		
Meta 2.8- Visita Domiciliar	10		
Meta 2.9- Atividades socioeducativas	10		
Meta 2.10 - Articulações com a rede de serviços	10		
Meta 2.11- Reunião familiar	10		
<b>Pontuação Global</b>		<b>16</b>	<b>158</b>
<b>Pontuação Global Soma (d) / soma(c)</b>		<b>9,87</b>	

A avaliação do terceiro quadrimestre teve como pontuação a nota de 9,87 equivalente ao conceito A, ou seja MUITO BOM. Com relação ao plano de trabalho estabelecido verifica-se que demonstrou qualidade satisfatória conforme proposto tendo melhora com relação às metas quantitativas, apresentando resultados positivos e evolutivos. A comissão constatou que com a alteração do Plano de trabalho a O.S. conseguiu, a partir de março de 2018, adequar suas obrigações financeiras, não apresentando divergências. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada, a presente ata redigida por mim, Luana M. Forcioni Guedes, que após leitura e ciência devida ser assinada pelos participantes.

  
**CRISTIANO PAULO SILVA**  
Responsável pelas Demandas do Gabinete

  
**PAULA HIROMI KAVADI**  
Diretora do Departamento de políticas de Articulação e Atenção

  
**LUANA M. FORCIONI GUEDES**  
Agente Administrativo



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso**

<b>AÇÃO 1 – GESTÃO DO SERVIÇOS DE CENTRO DIA – Junho/Julho/Agosto</b>		
<b>Meta</b>	<b>Nota</b>	<b>Justificativa</b>
2.1 – Avaliação funcional para elegibilidade	10+10+10 = 30	As triagens são realizadas com todos os usuários inseridos nos serviços de Centro-Dia e Centro de Convivência.
2.2 – Avaliação especializada	10+10+10 = 30	As avaliações estão sendo realizadas para viabilizar a inserção dos usuários nas atividades para o melhor aproveitamento.
2.3 – Desenvolvimento do PIA	10+10+10 = 30	O PIA está sendo aplicado em todos os usuários que são inseridos no serviço, através da avaliação especializada.
2.4 – Oficinas/Atividade Grupal	10+10+10 = 30	As atividades estão acontecendo conforme demanda e plano de trabalho.
2.5 – Administração de Medicamentos	10+10+10= 30	A administração dos medicamentos vem sendo ministrada conforme os pedidos médicos encaminhados pelos familiares.
2.6 - Refeição	10+10+10 = 30	As 4 refeições estão sendo disponibilizadas conforme plano de trabalho repactuado.
2.7 – Cuidados Básicos	8+8+8= 24	Os cuidadores vem realizando os cuidados conforme orientação da equipe técnica. Não há dados que comprovem a redução de sobrecarga.
2.8 – Visita Domiciliar	10+10+10= 30	As visitas ocorrem conforme a equipe multidisciplinar avalia a necessidade e para todos os usuários que serão inseridos no serviço.
2.9 – Atividades Socioeducativas	10+10+10 = 30	Realizadas as atividades socioeducativas conforme acordado em plano de trabalho
2.10 – Articulações com a rede de serviços	10+10+10 = 30	As articulações com a rede tem acontecido conforme a demanda do trabalho.
2.11 – Reunião Familiar	10+10+10 = 30	As reuniões familiares estão sendo realizadas mensalmente.



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso**

AÇÃO 1 – GESTÃO DO SERVIÇOS DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA – Junho/Julho/Agosto		
Meta	Nota	Justificativa
1.1 – Triagem Multiprofissional	10+10+10 = 30	As triagens são realizadas com todos os usuários inseridos nos serviços de Centro-Dia e Centro de Convivência.
1.2 – Indicação de Atividade	10+10+10= 30	As atividades são indicadas em conjunto com o usuário, após a avaliação multiprofissional, durante a realização do Programa Individual de Atendimento (PIA).
1.3 – Pesquisa de Satisfação	10+10+10= 30	A pesquisa de satisfação vem sendo realizada nos eventos realizados pela Instituição (palestra, festa de aniversariantes do mês, feira).
1.4 – Acompanhamento da frequência nas atividades	10+10+10 = 30	Foram apresentadas em média as listas de presenças das atividades.
1.5 – Eventos, Campanhas e Palestras	10+10+10 = 30	Realizado pelo menos 1 evento sociocultural e 1 evento socioeducativo ao mês, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

*Carolina M. Morotomi*  
**ANA CAROLINA MEDEIROS MOROTOMI**  
Responsável pela Supervisão do CIAPI

*Paula Hiromi Kavadi*  
**PAULA HIROMI KAVADI**  
Diretora de Políticas Públicas e Articulação

*Leonardo de Macedo*  
**LEONARDO DE MACEDO**  
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso